

## NOTA TÉCNICA

**Número:** 107/2020  
**Data:** 30/12/2020  
**Origem:** 3ª GRD/UEP  
**Referência:** SRP nº 29/2020 - processo nº 59530.000834/2020-21.  
**Assunto:** Manifestação técnica quanto a aceitabilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa “CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI” (CNPJ: 02.287.686/0001-79).

### **1. OBJETIVO.**

Apresentar manifestação técnica quanto a aceitabilidade dos atestados de capacidade técnica, apresentados pela empresa “CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI” (CNPJ: 02.287.686/0001-79) para referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2020, cujo objeto é a "Execução dos serviços necessários para perfuração, montagem e instalação de 200 (duzentos) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, perfuração, montagem e instalação de 42 (quarenta e dois) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, através de Sistema de Registro de Preços - SRP".

### **2. DOS FATOS.**

Trata-se da diligência solicitada pela comissão de julgamento do certame Pregão nº 29/2020, referente a comprovação de capacidade técnica apresentada pela empresa “CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI” (CNPJ: 02.287.686/0001-79), para a execução dos serviços necessários para perfuração, montagem e instalação de 200 (duzentos) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, perfuração, montagem e instalação de 42 (quarenta e dois) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª SR.

Esclareço que conforme diretrizes contidas nos Termos de Referência, item 14.7.1. Qualificação Técnica, subitem 14.7.1.2, a concorrente deverá apresentar:

*“14.7.1.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem que a Licitante tenha executado serviços de perfuração e instalação de poço em condições similares de porte e complexidade ao objeto destes Termos de Referência, considerando as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com os seguintes quantitativos mínimos:*

- ***Perfuração e instalação de poço tubular em área de rocha cristalina – 100 (cem) unidades;***

- *Instalação de poço tubular com sistema de energia fotovoltaica – 80 (oitenta) unidades;*
- *Perfuração e instalação de poço tubular em área de rocha sedimentar – 21 (vinte e uma) unidades.*

Desta forma, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias que integram os Termos de Referência, temos:

- **Poço Cristalino**  
→ 1,00 unid = 70,00 metros. Portanto: 100,00 unid = 7.000,00 metros
- **Instalação de poço com sistema fotovoltaico**  
→ 1,00 unid = 4 placas = 1.200W. Portanto: 80,00 unid = 320 placas = 96.000W
- **Poço Sedimentar**  
→ 1,00 unid = 220,00 metros. Portanto: 21,00 unid = 4.620,00 metros

### **2.1.DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, APRESENTADOS PELA EMPRESA “CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”.**

Na relação de CAT's apresentadas pela concorrente, identificamos:

- **Poço Cristalino** → 952,00 unid;
- **Instalação de poço com sistema fotovoltaico** → 228 placas = 76.405,00 W;
- **Poço Sedimentar** → 18,00 unid.

### **3. CONCLUSÃO.**

Os atestados de capacidade técnica, apresentados pela empresa “CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI” (CNPJ: 02.287.686/0001-79) não atendem ao item 14.7.1. Qualificação Técnica, subitem 14.7.1.2 dos Termos de Referência, e por isso declinamos a aceitação da proposta.

Este é nosso posicionamento.

**Eng<sup>a</sup> Alessandra Cristina Rossin**  
**Chefe da Unidade de Estudos e Projetos**  
**3ª GRD/UEP - 3ª SR**

**3ªGRD/UEP – CODEVASF**

**À 3ª SL – 30/12/2020,**

Remeto instrumento acostada análise solicitada.